



001728

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - DESERTA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 11h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do **Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz**, tendo como membro o **Sr. Luiz Henrique Santos Machado**, designados através da Portaria nº 132, de 24 de agosto de 2020, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que nenhum dos representantes das licitantes se fez presente. Inicialmente, o presidente da CPL fez constar que conforme predisposto na ata da reunião anterior, procedeu-se a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, destacando, ainda, que na mesma comunicação fora encaminhada cópia do relatório de análise técnica das propostas.

Sequenciando, pontuou-se o resumo da análise técnica, destacando-se:

3.1. IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÕES - EIRELI

- a) Planilha orçamentária: base de dados janeiro/2021; há divergências nos itens apresentados na tabela, identificando-se dissonância nas composições de vergas e contravergas, que não apresentam compatibilidade com a PO base para a licitação e com as dimensões dos vãos de porta e janela do projeto de engenharia;
- b) Planilha de encargos sociais horistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta e encargos do SINAPI;
- c) Planilha de encargos sociais mensalistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta e encargos do SINAPI;
- d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 6 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;
- e) Planilha de BDI: percentuais de PIS, COFINS e ISS estão em conformidade com documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;
- f) Curva ABC de serviços: os itens da faixa A estão em conformidade;
- g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: apresenta divergência com a convenção coletiva para o profissional da carpintaria.

3.2. W&W Consultoria e Empreendimentos Ltda

- a) Planilha orçamentária: quantidades e preços unitários estão de acordo; base de dados janeiro/2021;
- b) Planilha de encargos sociais horistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta e encargos do SINAPI;
- c) Planilha de encargos sociais mensalistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta e encargos do SINAPI;



001729

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 6 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;

e) Planilha de BDI: percentuais de PIS, COFINS e ISS estão em conformidade com documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;

f) Curva ABC de serviços: os itens da faixa A estão em conformidade;

g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: valores estão de acordo com a convenção vigente.

3.3. CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

a) Planilha orçamentária: há divergências nos itens apresentados na tabela.

b) Diante do número de irregularidades da PO que compõe a proposta da CONCRET Construções e Serviços Ltda, optou-se por não analisar o restante dos documentos;

3.4. PHJ Empreendimentos Ltda

a) Planilha orçamentária: quantidades e preços unitários estão de acordo; base de dados janeiro/2021;

b) Planilha de encargos sociais horistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta e encargos do SINAPI;

c) Planilha de encargos sociais mensalistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta e encargos do SINAPI;

d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 6 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;

e) Planilha de BDI: percentuais de PIS, COFINS e ISS estão em conformidade com documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;

f) Curva ABC de serviços: os itens da faixa A estão em conformidade;

g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: apresenta divergência com a convenção coletiva para o profissional da carpintaria e operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem).

3.5. ADRIANO S. DE OLIVEIRA:

a) Planilha orçamentária: quantidades e preços unitários estão de acordo; base de dados janeiro/2021;

b) Planilha de encargos sociais horistas: empresa apresentou encargos do sistema S (SESI, SENAI, SEBRAE etc) com valores zerados, porém não apresentou comprovação de opção pelo SIMPLES NACIONAL. Assim, percebe-se divergência entre os encargos do SINAPI e aqueles apresentados pela empresa;

c) Planilha de encargos sociais mensalistas: empresa apresentou encargos do sistema S (SESI, SENAI, SEBRAE etc) com valores zerados, porém não apresentou comprovação de opção pelo SIMPLES NACIONAL. Assim, percebe-se divergência entre os encargos do SINAPI e aqueles apresentados pela empresa;

d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 6 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;

e) Planilha de BDI: apresentou percentuais de PIS, COFINS e ISS em desconformidade;

f) Curva ABC de serviços: os itens da faixa A estão em conformidade;



001730

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: valores estão de acordo com a convenção vigente.

3.3. AT Engenharia LTDA

a) Planilha orçamentária: há divergências nos itens apresentados na tabela. Considerando que os preços unitários da tabela acima são inferiores a 70% daqueles do orçamento base para a licitação;

b) Planilha de encargos sociais horistas: não estão de acordo com demais documentos da proposta e com os encargos do SINAPI;

c) Planilha de encargos sociais mensalistas: não estão de acordo com demais documentos da proposta e com os encargos do SINAPI;

d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 6 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;

e) Planilha de BDI: percentuais de PIS, COFINS e ISS estão em conformidade com documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta; porém, o valor percentual do PIS deveria ser 0,30% ao invés de 0,31%;

f) Curva ABC de serviços: os itens da faixa A estão em conformidade;

g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: apresenta divergência com a convenção coletiva para o profissional da carpintaria e operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem).

(...)

Diante do exposto e com base na legislação vigente, indica-se a contratação da empresa W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA para a execução da obra construção da Academia de Saúde da sede do Município de Areia Branca."

Isto posto, o presidente destacou que acolhe o parecer expedido pelo setor de engenharia, declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	DESCONTO (%)	JULGAMENTO
1º	IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÃO EIRELI	149.755,52	29,93	Não (mediante motivos acima indicados, constantes no relatório de análise técnica)
2º	W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	158.018,37	26,07	Sim
3º	CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	160.858,04	24,74	Não (mediante motivos acima indicados, constantes no relatório de análise técnica)
4º	PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA	167.329,95	21,71	Não (mediante motivos acima indicados, constantes no relatório de análise técnica)
5º	ADRIANO S. DE OLIVEIRA	188.869,08	11,63	Não (mediante motivos acima indicados, constantes no relatório de análise técnica)
6º	AT ENGENHARIA LTDA - ME	197.545,21	7,57	Não (mediante motivos acima indicados, constantes no relatório de análise técnica)

Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. Destacou-se, que os arquivos referentes às propostas já foram disponibilizados via e-mail para todos os licitantes, mediante os endereços a saber:

• **ADRIANO S. DE OLIVEIRA:** anarinhocsg@gmail.com;



001731

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA:** phjempreendimentos@gmail.com;
- **AT ENGENHARIA LTDA – ME:** atengenharialtda@gmail.com;
- **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** concretconstrucoesltda@gmail.com;
- **IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÃO EIRELI:** imcengmaq@gmail.com;
- **W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA:** wwconsultoria99@gmail.com;
- **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI:** nextmoveengenharia@hotmail.com.

Frisou-se, ainda, que as comunicações futuras se darão via correio eletrônico, mediante os endereços acima destacados.

Por fim, reste destacado que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL


LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Membro